



LIDO EM PLENÁRIO EM

21/02/17

ADMITIDO EM

21/02/17

APROVADO EM

21/02/17

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 001/2017

Altera a Lei n. 4.798, de 22 de dezembro de 2015, que cria o Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil para Estudantes do Município e dá outras providências.

Art. 1º - O parágrafo 4º do artigo 2º do Projeto de Lei n.º 001/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo 4º - No exercício de 2017, a execução orçamentária do Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Estudantil será nas dotações 1.101.1.08.122.0001.2337 Fonte 010000 e/ou 1.10.2.08.244.005.2338 Fonte 010000, no limite de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).”

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 21 de fevereiro de 2017.

Vereadores:

Handwritten signatures of the council members, including: Daniel Pereira, Bruno Bonfina, Absente, LEO, and others.